

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Orientações aos candidatos Excedentes do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd-II - 2017/Interior), convocados para a matrícula.

DATA	HORÁRIO	CONVOCADOS	REGIÕES
14/11/2017	07h45min	Todos os Candidatos Excedentes convocados	5º RPM, 7º RPM, 11º RPM, 12 RPM e 14º RPM

O candidato que prestou concurso para a 5ª Região de Polícia Militar - 5º RPM, deverá se apresentar para matrícula na sede do 4º Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Uberaba/MG, situado na Praça Magalhães Pinto nº 530, bairro Fabrício, Uberaba - MG, impreterivelmente, no dia 14Nov2017 às 07h45min

O candidato que prestou concurso para a 7ª Região de Polícia Militar - 7º RPM, deverá se apresentar para matrícula na sede do 23º Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Divinópolis/MG, situado na rua Mato Grosso nº 1.800, bairro Afonso Pena, Divinópolis - MG, impreterivelmente, no dia 14Nov2017 às 07h45min

O candidato que prestou concurso para a 11ª Região de Polícia Militar - 11º RPM, deverá comparecer a Avenida Deputado Plínio Ribeiro nº 2810, bairro Cintra, Montes Claros/MG, munido de toda a documentação para efetivação da matrícula, impreterivelmente, no dia 14Nov2017 às 07h45min

O candidato que prestou concurso para a 12ª Região de Polícia Militar - 12º RPM, deverá se apresentar para matrícula na sede do 14º Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Ipatinga/MG, situado na rua das Gaivotas nº 662, bairro Vila Celeste, Ipatinga - MG impreterivelmente, no dia nos dias 14Nov2017 às 07h45min

O candidato que prestou concurso para a 14ª Região de Polícia Militar - 14ª RPM, deverá se apresentar para a matrícula sede do 3º BPM, na Rua Pedro Duarte, S/N, bairro Romana, Diamantina - MG impreterivelmente, 14Nov2017 às 07h45min

O candidato, caso não possua conta bancária, deverá abrir uma conta-corrente, exclusivamente em agência do Banco do Brasil, não sendo aceito nenhum outro correspondente bancário dessa Instituição Financeira, para fins de recebimento de pagamento. Insta dizer que não poderá ser Conta Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou Conta aberta em BANCO POSTAL, ou qualquer outra correspondente do Banco do Brasil.

No dia da matrícula, o candidato deverá apresentar os dados da conta bancária por meio de comprovante de abertura. Exemplo: impresso de extrato ou saldo em seu nome.

Além da documentação que deverá ser apresentada no ato da matrícula, para fins de deferimento do requerimento de matrícula, os candidatos deverão preencher os requisitos legais para ingresso na PMMG, previsto no art. 5º da Lei n.º 5.301, de 16/10/1969, constantes do item 2 do respectivo edital, que trata "DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO".

A) O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR, NO ATO DA MATRÍCULA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 7.4, DO RESPECTIVO EDITAL, DIVIDIDA EM TRÊS BLOCOS E SEPARADA NA SEGUINTE ORDEM:

I - PRIMEIRO BLOCO DE DOCUMENTOS:

1. Requerimento de matrícula, conforme ANEXO “B” dessas orientações.
2. Cópia da carteira de Identidade com foto legível, CPF e Título de Eleitor, junto a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais. As cópias deverão estar em uma única página.
3. Diploma
 - 3.1 Uma cópia do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade obtido em curso realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (art. 6º-B da Lei no 5.301/69). No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula; (Redação dada pelo Ato de Retificação nº 01, de 22 /12/2016). A declaração ou certificado deverá constar se o curso sequencial está vinculado a alguma instituição de ensino superior e se há no certificado informação de referência ao Parecer/Resolução/Portaria do MEC ou Conselho Estadual de Educação que autorizou o funcionamento do curso. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO “E” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).
4. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG (ANEXO “F”). Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

II - SEGUNDO BLOCO DE DOCUMENTOS:

1. Ficha de Implantação – ANEXO “A”. O Formulário deverá estar devidamente preenchido, digitado ou manuscrito, com letra legível, não podendo conter rasura. (NÃO PREENCHER A DATA DE INCLUSÃO).
2. Certidão de Nascimento ou casamento original e recente: com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula.
3. Documentação comprobatória do cumprimento de obrigação com o serviço militar, para o sexo masculino (original e uma cópia). O candidato deverá ter em mãos um dos seguintes documentos: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria); Certificado de Isenção; Carta Patente; Certidão de Situação Militar; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Ofício de apresentação ou Certidão (para os militares da ativa).
- 4 Diploma
 - 4.1 Original e duas cópias do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade obtido em curso realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (art. 6º-B da Lei no 5.301/69). No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula; (Redação dada pelo Ato de Retificação nº 01, de 22 /12/2016). A declaração ou certificado deverá constar se o curso sequencial está vinculado a alguma instituição de ensino superior e se há no certificado informação de referência ao Parecer/Resolução/Portaria do MEC ou Conselho Estadual de Educação que autorizou o funcionamento do curso. (Nessas hipóteses o candidato deverá

preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO “E” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

5. Certidões negativas de antecedentes criminais (original): o candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos sede do Batalhão onde o curso será realizado ou entrar em contato pelo telefone nº 2123-9477 (Secretaria de Ensino da Escola de Formação de Soldados).

últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

Original e

a) Justiça Federal (inclusive Juizado Especial): pode ser retirada pela internet, no site <http://www.jf.jus.br/jf>. Identifique qual a Região está localizado o Estado onde residiu. Ex: se residiu nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, deverá retirar as certidões da 1ª e 2ª Região. (imprimir certidão e autenticação digital).

b) Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial): deve ser retirada nas comarcas onde residiu nos últimos dez anos. Localize o endereço no site do Tribunal de Justiça do Estado. Ex: se residiu somente em Minas Gerais, acesse <http://www.tjmg.jus.br/portal/conheca-o-tjmg/estrutura-organizacional/comarcas/> e localize o endereço da(s) comarca do(s) município(s) onde residiu.

c) Polícia Federal: pode ser retirada pela internet, no site <http://www.dpf.gov.br/> (imprimir certidão e validação digital).

d) Polícia Civil: certidões dos Estados em que residiu. Pode ser retirada pela internet, no site da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Ex: fixou residência em Minas Gerais, acesse o site <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>. (imprimir o atestado/certidão de antecedentes).

e) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas polícias e bombeiros militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual.

f) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares das Forças Armadas.

g) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral: pode ser retirada pela internet, no site <http://www.justicaeleitoral.jus.br/>. Retire a Certidão de Quitação Eleitoral (imprimir certidão e validação digital).

6. Comprovante de CPF Regularizado (original e cópia): pode ser retirado no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>. (imprimir o Comprovante de Situação Cadastral e a confirmação de autenticidade).

7. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio e de seus dependentes – ANEXO “C”, para o candidato que possui algum tipo de bem ou valor em seu nome. Para o candidato que não possui bens, preencher o mesmo anexo declarando que não possui nenhum bem ou valor em seu nome.

8. Declaração de desvinculação de função pública federal, estadual ou municipal, ANEXO “D”, para o candidato que exerceu algum tipo de função ou atividade em instituição pública. O candidato que não exerceu tal atividade em instituição pública, deverá apresentar a declaração de que não exerceu tal função em nenhuma instituição pública, conforme modelo anexo.

8.1 Para os candidatos oriundos das Forças Armadas, será obrigatório apresentar no ato da matrícula, Carta de Apresentação (Ofício) da Unidade de origem. O candidato deverá preencher a declaração de desvinculação de função pública e diligenciar junta à sua Unidade para que processe a sua desvinculação, a partir do ato de inclusão na PMMG (primeiro dia de curso).

9. Cartão de vacinação com esquema obrigatório completo para adultos (hepatite B e Dupla Adulto) ou comprovar que já iniciou as primeiras doses das referidas vacinas. Qualquer dúvida sobre as vacinas, verificar o edital na seção de exames preliminares. (Trazer original e cópia).

10. Carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor (todos em original e cópia), sendo que as cópias deverão estar em uma única página.

11. Comprovante de endereço: conta de luz, água, contrato de aluguel etc. Podendo ser em nome dos pais (original e cópia).

12. Comprovante de abertura da conta bancária. Exemplo: impresso de extrato ou saldo em nome do candidato. Os correspondentes bancários dessa Instituição Financeira, para fins de recebimento de pagamento **não serão aceitos**. Insta dizer que **não poderá ser** Conta Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou Conta aberta em BANCO POSTAL, ou qualquer outra correspondente do Banco do Brasil.)

13. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG (ANEXO "F"). Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

Para os candidatos militares da PMMG:

- a) requerimento de matrícula (fornecido quando da realização da própria matrícula);
- b) ofício padrão de apresentação, expedido pela unidade de origem, conforme norma específica;
- c) título de Eleitor, junto a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Original e duas cópias do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade obtido em curso realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (art. 6º-B da Lei no 5.301/69). No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula; (Redação dada pelo Ato de Retificação nº 01, de 22 /12/2016). A declaração ou certificado deverá constar se o curso sequencial está vinculado a alguma instituição de ensino superior e se há no certificado informação de referência ao Parecer/Resolução/Portaria do MEC ou Conselho Estadual de Educação que autorizou o funcionamento do curso. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO "E" (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).
- e) o candidato militar da PMMG, incluído regularmente ou mediante liminar judicial em Curso de Formação de Soldados em certame anterior, caso aprovado regularmente em todo o processo seletivo deste edital deverá, para o deferimento da matrícula no CFSd QPPM 2017 e conseqüente posse no novo cargo, optar pelo novo cargo mediante desistência formal do cargo anterior, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. (Redação dada pelo Ato de Retificação no 01, de 22/12/2016)

III - TERCEIRO BLOCO DE DOCUMENTOS:

1. FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA CORPORAÇÃO (FIC), este documento será entregue no dia da matrícula e deverá ser preenchido pelo candidato.

2. Declaração de que recebeu instrução sobre o correto preenchimento do FIC. (Documento será entregue ao candidato no momento da matrícula, junto com o FIC).

3. 02 (duas) fotos recentes, tamanho 5x7 cm.

4 Diploma

4.1 Original e duas cópias do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade obtido em curso realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (art. 6º-B da Lei no 5.301/69). No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula; (Redação dada pelo Ato de Retificação nº 01, de 22 /12/2016). A declaração ou certificado deverá constar se o curso sequencial está vinculado a alguma instituição de ensino superior e se há no certificado informação de referência ao Parecer/Resolução/Portaria do MEC ou Conselho Estadual de Educação que autorizou o funcionamento do curso. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO "E" (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

5. Certidões negativas de antecedentes criminais (uma cópia de cada certidão): o candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

6. Certidões negativas de antecedentes criminais (original): O candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

a) Justiça Federal (inclusive Juizado Especial): Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.jf.jus.br/jf>. Identifique qual(is) a(s) Região(ões) está(ão) localizado(s) o(s) Estado(s) onde residiu. Ex: se residiu nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, deverá retirar as certidões da 1ª e 2ª Região. (imprimir certidão e autenticação digital).

b) Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial): Deve ser retirada nas comarcas onde residiu nos últimos dez anos. Localize o endereço no site do Tribunal de Justiça do(s) Estado(s). Ex: se residiu somente em Minas Gerais, acesse <http://www.tjmg.jus.br/portal/conheca-o-tjmg/estrutura-organizacional/comarcas/> e localize o endereço da(s) comarca do(s) município(s) onde residiu.

c) Polícia Federal: (inclusive juizado Especial) Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.dpf.gov.br/> (imprimir certidão e validação digital).

d) Polícia Civil: Certidões dos Estados em que residiu. Pode ser retirada pela internet, no site da Polícia Civil do Estado. Ex: Fixou residência em Minas Gerais, acesse o site <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>. (imprimir o atestado/certidão de antecedentes).

e) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, com data de expedição de até 60 dias

anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas polícias e bombeiros militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual.

f) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares das Forças Armadas.

g) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral: Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.justicaeleitoral.jus.br/>. Retire a Certidão de Quitação Eleitoral (imprimir certidão e validação digital).

6. Comprovante de CPF Regularizado (original e cópia): Pode ser retirado no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>. (imprimir o Comprovante de Situação Cadastral e a confirmação de autenticidade).

7. Documentação comprobatória do cumprimento de obrigação com o serviço militar, para o sexo masculino (UMA CÓPIA). O candidato deverá ter em mãos um dos seguintes documentos: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria); Certificado de Isenção; Carta Patente; Certidão de Situação Militar; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Ofício de apresentação ou Certidão (para os militares da ativa).

8. Carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor (todos em original e cópia), sendo que as cópias deverão estar em uma única página.

9. Comprovante de endereço (uma cópia), podendo ser em nome dos pais.

10. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG (ANEXO "F"). Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

B) INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA CORPORÇÃO (FIC):

O candidato deverá trazer:

a) dados completos (Rua, número, cidade, bairro e estado) dos endereços onde residiu, em ordem cronológica, a partir dos 12 anos de idade;

b) endereço completo dos pais, padrastos e irmãos;

c) data e endereço completo de todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido ou não registrado;

d) endereço completo das escolas onde estudou durante o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;

e) caneta preta para o preenchimento do Formulário para Ingresso na Corporação. Não será permitida rasura no formulário.

f) papel adesivo transparente (papel contact), no tamanho 9 cm x 7 cm, para fixação da foto no formulário (FIC).

Qualquer dúvida em relação à matrícula ou à documentação a ser entregue, o candidato deverá saná-la por meio do item 7, do Edital DRH/CRS nº 18, de 30 de dezembro de 2016, retificado pelo ato n.º 01, de 21/02/2017.

Persistindo a dúvida, o candidato poderá comparecer à sede do Batalhão onde o curso será realizado ou entrar em contato pelo telefone nº 2123-9477 (Secretaria de Ensino da Escola de Formação de Soldados).

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

**(a)PETERSON RODRIGO BRANDÃO SILVEIRA, TEN CEL PM
COMANDANTE DA EFSO**

ANEXO "A" - FICHA DE IMPLANTAÇÃO



**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
FICHA DE IMPLANTAÇÃO**



DADOS BÁSICOS

Nº DE POLÍCIA: _____ (a ser preenchido pela SRH/CAE, após implantação)
 NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____
 DATA INCLUSÃO ____/____/____ Nº IDENTIDADE _____ ORGÃO EMISSOR _____
 DATA DE EMISSÃO ____/____/____ TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
 CPF _____ PROFISSÃO _____ Nº PIS/PASEP _____

FILIAÇÃO

NOME DO PAI _____ PROFISSÃO _____
 NOME DA MÃE _____ PROFISSÃO _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL – CÓDIGO/AG _____ - _____ CONTA _____ - _____

ENDEREÇO

RUA/ AV/ AL _____ Nº _____ COMPL. _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ CEP _____
 CÓDIGO MUNICÍPIO _____ (PREENCHIDO PELA SRH/CAE) FONE (____) _____
 FONE CELULAR (____) _____ (____) _____ (____) _____

IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____ ESTADO(UF) _____
 CERTIDÃO () NASCIMENTO () CASAMENTO - LIVRO _____ FOLHA _____ TERMO _____
 CARTÓRIO(Nome) _____
 CÓD _____ (Nº Subdistrito, Cidade/Comarca)(preenchido pela SRH/CAE)

CARTEIRA DE TRABALHO

ANO 1ª EMPREGO _____ Nº _____ SÉRIE _____ DATA DE EMISSÃO ____/____/____
 ESTADO (UF) _____ UF ULTIMO EMPREGO _____

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

CNH Nº REGISTRO _____ CATEGORIA _____ UF _____ DATA DA EMISSÃO ____/____/____
 ORGÃO EXPEDIDOR _____ DATA DA VALIDADE ____/____/____

ESCOLARIDADE

() 4. ENSINO MÉDIO () 5. ENSINO SUPERIOR () 6. POS-GRADUADO(ESP) () 7. POS-GRADUADO(MEST.)

DADOS GERAIS

ALTURA _____ COR DA PELE: () 1. INDIGENA () 2. BRANCA () 4. PRETA () 6. AMARELA () 8. PARDA
 TIPO DE SANGUE: () A () B () O () AB FATOR RH: () POSITIVO () NEGATIVO
 SINAIS PARTICULARES _____

CERTIFICADO DE RESERVISTA

() MARINHA () EXERCITO () AERONAUTICA
 TIPO: () 1. CERT. RES 1º/2ª CATEGORIA () 2. CERT. DISP. INCORP. () 3. CERT. ISENÇÃO () 4. CARTA PATENTE ()
 5. CERT. SIT. MILITAR Nº OU RA _____ REGIÃO ORGÃO EXPEDIDOR Nº _____
 DATA DA EXPEDIÇÃO ____/____/____ CSM, SMOB OU DN Nº _____ SÉRIE _____

 Assinatura/ Rubrica do Candidato

____ BPM em _____ (cidade), ____ de _____ de 2017.

 de Polícia

 Nome do militar responsável pela conferência dos dados supra

 Assinatura

Nº

 Nº de Polícia

 Nome do militar responsável pelo lançamento no SIRH

 Assinatura

ANEXO "B" – MODELO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SENHOR TEN CEL PM, COMANDANTE DO ____ BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - UNIDADE ONDE O CURSO SERÁ REALIZADO)

Eu, _____,
Identidade nº _____, CPF nº _____ vem,
respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd - II- QPPM/2017/Interior).

(Cidade), ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

ANEXO "C" – FÓRMULARIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017 (CFSd - II- Interior QPPM/2017/Interior) que:

() não possuo bens e valores;

() apresento a Declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio e de meus dependentes, conforme segue:

Ord	Itens	Discriminação	Valor (R\$)
01			
02			
03			
04			
05			

(Cidade), ____ de _____ de 2017.

Nome do candidato

ANEXO “D” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do **do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd - II - Interior/2017)**, que não possui qualquer vínculo empregatício com nenhum órgão ou instituição pública, federal, estadual ou municipal.

(Cidade), ____ de _____ de 2017.

Nome do candidato

ANEXO “E” – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA PARA MATRÍCULA NO CURSO

SENHOR TEN CEL PM, COMANDANTE DO ____ BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - UNIDADE ONDE O CURSO SERÁ REALIZADO)

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, declaro que tenho conhecimento que se não apresentar o diploma (original) para a matrícula no de Curso de Formação de Soldados, do quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd - II /Interior/2017), no prazo de 03 (três) meses corridos, contados a partir desta data, terei minha matrícula cancelada, e conseqüente desligamento do referido curso, por falta de requisitos para ingresso na PMMG, conforme dispõem o edital que regulou o presente certame.

(Cidade), ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

**ANEXO “F” – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITO
PARA INGRESSO NA PMMG**

**SENHOR TEN CEL PM, COMANDANTE DO ___ BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR -
UNIDADE ONDE O CURSO SERÁ REALIZADO PELO CANDIDATO)**

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro que não me enquadro nas situações impeditivas para ingresso na PMMG, constante no item 2.1, alínea “K”, do Edital DRH/CRS nº 18, de 30 de dezembro de 2016, concurso nº 01816, que regulou o concurso para o Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd - II - Interior QPPM/2017/Interior), conforme dispõem o edital.

(Cidade), ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

Belo Horizonte

(*) Obs.: aplicável a todos civis e militares de outras instituições.